



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 51/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de um Posto Policial 24 horas no Bairro Paruru, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro é muito populoso e muito distante da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorada, trazendo grande insegurança a todos os moradores do Bairro, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com a construção de Posto Policial 24 horas melhorará em muito o atendimento policial no Bairro e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade naquela região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 09 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Alexandre Ballo de Oliveira
Alexandre Ballo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405

Gair da Silva
Gair da Silva
2º Secretário

Fernando Vieira Branco
Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Secretaria Administrativa
Recebido: 09/01/2006

